

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DIRETORIA DA
SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS DE BELO HORIZONTE-MG**

JUIZ DIRETOR DO FORO: RICARDO MARCELO SILVA



Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 02/09/2011, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 17 horas do dia oito de setembro de 2011, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234, 17º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. **Ricardo Marcelo Silva**, pela Diretora da Secretaria de Mandados Judiciais, Sra. Margareth Maria Telles Bastos e pelos servidores Adélia Rocha, Adriana de Moura Fuly, Águeda Viana de Araújo, Aline Lacerda Barbato Tanuri Roque, Álvaro Benício Marques Araújo, Ana Cristina Ferreira Costa, Ana Maria Mariano, Ana Paula Cipriano de Souza, Ana Paula Gonçalves, Andréa Aparecida de Lima Massara, Ângela Maria de Resende, Bibiana Branca Batista de Carvalho, Célia Virgínia Gonçalves Cançado Bicalho, Cláudia Beatriz de Sousa e Silva, Cláudia Maria de Freitas Faria, Cláudio César Victral Amaro, Cláudio Fernando Gomes Avellar, Cleusa de Oliveira Marques, Davi Mourão de Vasconcelos, Denise Mello da Silva, Edna Maria dos Santos, Eduardo Mendes de Castro, Eduardo Porfírio Rosa, Elias Campos de Aragão, Eugênia Maria de Andrade Carvalho, Fernanda Marra do Nascimento, Fernando Antônio Cruz, Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva, Flávio Ferreira Batista, Geraldo Magela Fernandes de Souza, Giselle Mendes Silva de Andrade, Hélio Ferreira Diogo, Helizeti Gonçalves Ramos, Ildelene de Almeida Lacorte, Ildeu Duarte Ferreira, Irineu Leonel Rodrigues, Jaciara de Freitas Reis Tancredi, João Baptista Jorge Pinto Filho, João de Freitas Pereira, José Barnabé dos Santos (**servidor mais antigo do TRT nesta Diretoria, tendo ingressado em 23/03/1984**), José Maria Carvalhais Filho, José Rodrigues de Moraes, Joselita Silva Gorgozinho, Júnia Aparecida Pereira Aragão, Laurita Gonçalves Pinto, Leuza Maria Bastos Rissi, Lúcia Bernadete Vinagre Reis, Marcelo Camargo dos Santos, Marco Túlio Bandeira de Melo, Maria Carmem Saggiaro Davis, Maria Lúcia Rezende de Paula, Maria das Dores Chaves Marçal Nogueira de Lima, Maria das Mercês Neves Melo, Maria de Abadia dos Santos Castro, Maria de Fátima Neves Santana, Marta Helena de Macedo Tostes, Milton Oliveira Sálvio, Mônica Marques Silva, Nádia Cristina de Sousa, Paula Drumond Meniconi, Ronaldo Ciriaco Fonseca, Ronaldo de Oliveira Santos, Rosilene Fátima de Assis Novaes, Saulo Costa Sander, Sérgio Luiz Procópio, Sérgio Murilo dos Santos, Sylvio Moyses, Thiago Ferreira Neves Bocuto, Wanderley da Conceição Siqueira, Zenir de Fátima Ribeiro Reis. Ausentes os servidores, Alice Safar Aziz Antônio, Antônio Abrahão Neto, Beneval Basílio de Barcelos, Célia Ferreira Guimarães Raimundo, Ernani Gonçalves de Oliveira, Fernanda Abaurre Costa Andrade, Marco Túlio Pereira, Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos, Roberto Carlos Dias, Silvério de Oliveira Resende Júnior, Simone de Azevedo Pereira Schetini, Sônia Fernanda Gomes Moresi, Tânia Maria Gonçalves Moreira em férias regulamentares, bem como Maísa Noeme Ruas e Zilá da Conceição Azevedo em licença médica.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador

Corregedor verificou os seguintes registros:

D) REGISTROS CONSTANTES DA DIRETORIA DA SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS:

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2009	2010	2011 até dia 06/09/11
Pendentes ano anterior	4	0	5
Recebidos	62506	62164	43224
Distribuídos	61520	61297	42648
Média simples por oficial	3,6	3,2	3,3
Devolvidos sem distribuição	1023	862	564
Pendentes de distribuição	41	5	18
Pendentes de cumprimento	1953	1903	1380

O prazo médio para cumprimento de mandados no ano de 2011 é de 11,45 dias.

b) HASTAS PÚBLICAS:

Ano	2009	2010	2011 até dia 06/09/2011
Positivas	871	707	482
Negativas	1796	1591	816
Total de hastas realizadas	2667	2298	1298
Somatório dos lanços	R\$ 10.318.905,90	R\$9.125.435,00	R\$7.258.382,14

II) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone,

papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

O Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Coleprecur, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que as Varas e os Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio do envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* “Ambiente Legal”; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

III) OBSERVAÇÕES FINAIS - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Diretoria da Secretaria de Mandados Judiciais mantenha e aprimore cada vez a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da

correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria de Mandados Judiciais, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação alguma de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Diretoria.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 14h30min, do dia nove de setembro de 2011, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Diretora da Secretaria de Mandados Judiciais que deverá colher a assinatura dos servidores na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor da Secretaria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Ricardo Marcelo Silva
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Margareth Maria Telles Bastos
Diretora da Secretaria de Mandados Judiciais

Adélia Rocha, Adriana de Moura Fuly, Águeda Viana de Araújo

Aline Lacerda Barbato Tanuri Roque, Álvaro Benício Marques Araújo

Ana Cristina Ferreira Costa, Ana Maria Mariano,

Ana Paula Cipriano de Souza, Ana Paula Gonçalves

Andréa Aparecida de Lima Massara, Ângela Maria de Resende

Bibiana Branca Batista de Carvalho, Célia Virgínia Gonçalves Cançado Bicalho

Cláudia Beatriz de Sousa e Silva, Cláudia Maria de Freitas Faria

Cláudio César Victral Amaro, Cláudio Fernando Gomes Avellar

Cleusa de Oliveira Marques, Davi Mourão de Vasconcelos, Denise Mello Silva,

Edna Maria dos Santos, Eduardo Mendes de Castro

Eduardo Porfírio Rosa, Elias Campos de Aragão

Eugênia Maria de Andrade Carvalho, Fernanda Marra do Nascimento

Fernando Antônio Cruz, Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva

Flávio Ferreira Batista, Geraldo Magela Fernandes de Souza,

Giselle Mendes Silva de Andrade, Hélio Ferreira Diogo

Helizeti Gonçalves Ramos, Ildelene de Almeida Lacorte, Ildeu Duarte Ferreira

Irineu Leonel Rodrigues, Jaciara de Freitas Reis Tancredi

João Baptista Jorge Pinto Filho, João de Freitas Pereira, José Barnabé dos Santos

José Maria Carvalhais Filho, José Rodrigues de Moraes

Joselita Silva Gorgozinho, Júnia Aparecida Pereira Aragão

Laurita Gonçalves Pinto, Leuza Maria Bastos Rissi,

Lúcia Bernadete Vinagre Reis, Marcelo Camargo dos Santos

Marco Túlio Bandeira de Melo, Maria Carmem Saggioro Davis,

Maria Lúcia Rezende Paula, Maria das Dores Chaves Marçal Nogueira de Lima

Maria das Mercês Neves Melo, Maria de Abadia dos Santos Castro

Maria de Fátima Neves Santana, Marta Helena de Macedo Tostes

Milton Oliveira Sálvio, Mônica Marques Silva, Nádia Cristina de Sousa

Paula Drumond Meniconi, Ronaldo Ciriaco Fonseca

Ronaldo de Oliveira Santos, Rosilene Fátima de Assis Novaes

Saulo Costa Sander, Sérgio Luiz Procópio, Sérgio Murilo dos Santos

Sylvio Moyses, Thiago Ferreira Neves Bocuto

Wanderley da Conceição Siqueira, Zenir de Fátima Ribeiro Reis